



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA

**Guia da(o) estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):** para esclarecer as principais dúvidas que você possa ter durante os estudos na Escola Municipal Olhos D'Água

## INÍCIO

---

Olá! Seja bem-vindo(a) à Escola Municipal Olhos D'Água. Este é um guia que irá ajudar a esclarecer as principais dúvidas que você possa ter durante os estudos na nossa escola. Antes de entrar em contato conosco para tirar alguma dúvida, verifique este documento, que é atualizado com as respostas aos questionamentos mais comuns dos (as) estudantes.

Esperamos que seja um material útil para você. Consulte-o sempre que precisar.

### A HISTÓRIA DA ESCOLA M. OLHOS D'ÁGUA

---

A Escola Municipal Olhos D'Água surgiu em 1942, com ensino primário para os filhos dos moradores da região com aulas ministradas em uma pequena escola no terreno do senhor Joaquim de Oliveira. Moradores da região buscaram, junto à Prefeitura de Uberlândia, a possibilidade de criar, naquela época, o ensino fundamental até a 8ª série, porém era pequeno o contingente de alunos, e o pedido foi negado, sob a condição de se aumentar o número de alunos, para a extensão do ensino até a 8ª série. Anos mais tarde, com o aumento do número de alunos, a Prefeitura se propôs a aumentar o prédio da escola, porém o proprietário do terreno, senhor Joaquim de Oliveira não consentiu com a obra, alegando de que não disporia de mais espaço em seu terreno para a realização da obra de extensão da escola, sob pena de fechar a mesma. Assim, todos os alunos da região ficariam sem condições de estudar.

Com a desapropriação da escola, uma das moradoras da região, a senhora Maria Alves Menezes, proprietária das terras da Fazenda Olhos D'Água, ao tomar conhecimento do acontecido, e sensibilizada com a situação crítica das crianças que já estudavam naquela escola, resolveu, num gesto nobre, doar um pedaço de suas terras para a construção de uma nova escola. Como fruto de lutas e resistência para manter a escola e a oferta de educação escolar na região, o novo prédio da Escola Municipal Olhos D'Água foi inaugurado em 12 de abril de 1978, numa construção pequena e modesta.



A finalidade da escola era atender a clientela escolar da região denominada “Olhos D'Água”. A maioria dos alunos eram filhos de pequenos agricultores e hortigranjeiros, que necessitavam de melhores condições de aprendizagem. Desde 1984, os alunos passaram a contar com o transporte gratuito oferecido pela Prefeitura Municipal de Uberlândia.

## **CANAIS PARA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

---

Para melhor atender à comunidade escolar, disponibilizamos 4 meios de informação e de comunicação com a escola:

### **1. Website da escola**

Horário de atendimento: 24 horas

Endereço: [www.escolaolhosdagua.com](http://www.escolaolhosdagua.com)

### **2. Telefone da secretaria da escola (falar com Gisely ou Regina)**

Horário de atendimento: 07:05 às 13:00

Número: (34) 3259-0221

### **3. WhatsApp da secretaria da escola (falar com Regina)**

Horário de atendimento: 07:05 às 13:00

Número: (34) 9 9965-8816

### **4. WhatsApp do diretor Anderson (para recados, tirar dúvidas e marcar reuniões)**

Horário de atendimento: 07:05 às 13:00

Número: (14) 9 8811-6226

Obs. 1: Não atendemos ligações pelo WhatsApp.

Obs. 2: O diretor não consegue fazer reuniões ou discutir situações por meio do WhatsApp. As reuniões para resolver problemas, realizar planejamentos coletivos, avaliar situações, atender a terceiros etc. serão feitas presencialmente, mediante horário marcado previamente.

## CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2024

Para acompanhar as atividades da nossa escola, consulte ao nosso Calendário Escolar sempre que precisar. Esse calendário passou por uma consulta e foi aprovado pelos profissionais das Escolas Municipais de Uberlândia e, portanto, tem o objetivo de orientar a organização das atividades de todas as escolas da Rede Municipal de Educação.

Janeiro							Fevereiro: Letivo - 16 / Escolar - 02							Março: Letivo - 19 / Escolar - 00							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6					1*E	2	3							1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5@	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20#	21	22	23	
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24 31	25	26	27	28	29	30	
1º - Confraternização Universal							01 e 02 - Dias Escolares.							Dia 20 - Assembleia Conselho Escolar (contraturno) Dia 29 - Paixão de Cristo							
Abril: Letivo - 22 / Escolar - 00							Maio: Letivo - 19 / Escolar - 01							Junho: Letivo - 22 / Escolar - 00							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6				1	2*	3	4								1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
28	29	30*					26	27	28	29 CE	30	31	23 30	24	25	26	27	28	29		
Dia 21 - Tiradentes							Dia 1º - Dia do Trabalho Dia 29 - Dia Escolar / Conselho de Classe (EF) Dia 29 - Dia Nacional do Censo Escolar Dia 30 - Feriado Municipal Corpus Christi							Dia 8 - Mostra Pedagógica - Educação Ambiental Dia 29 - Atividade Cultural							
Julho: Letivo - 10/02 / Escolar - 00/01							Agosto: Letivo - 20 / Escolar - 00							Setembro: Letivo - 21 / Escolar - 01							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1A	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
7	8	9	10	11	12@*	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	
28	29*	30@	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30						
Dia 16 - Nossa Senhora do Carmo Dia 29 - Dia Escolar / Conselho de Classe (EF)							Dia 15 - Nossa Senhora da Abadia Dia 31 - São Raimundo - Anivers. de Uberlândia							Dia 07 - Independência do Brasil Dia 21 - Dia Escolar / Plano Municipal Educação							
Outubro: Letivo - 16 / Escolar - 01							Novembro: Letivo - 20 / Escolar - 00							Dezembro: Letivo - 13 / Escolar - 02							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4*	5						1	2	1	2	3A	4	5	6	7	
6	7*	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18@	19&	20*E	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	31			24	25	26	27#	28	29	30	29	30	31					
Dia 12 - Nossa Senhora Aparecida Dia 11 - Dia Escolar / Conselho de Classe (EF)							Dia 02 - Finados Dia 15 - Proclamação da República							Dia 19 - Dia escolar - EF - Avaliação Final/Reclassificação EI - Atividade Administrativa / Pedagógica							
Férias Escolares							Observações:														
Recessos							Dia 08/06 - Mostra Pedagógica - Educação Ambiental - referente a 12/02 (segunda-feira), Dia 29/06 - Atividade Cultural - referente a 28/03 (quinta-feira),														
Feriados Nacionais, Municipais e Dias Santificados																					
E Início e término do Ano Escolar																					
@ Início e término do Semestre Letivo																					
* Início e término de cada bimestre																					
Dia Escolar																					
Sábado Letivo																					
# Assembleia do Conselho Escolar (contraturno)							1º semestre: 108 dias letivos e 03 escolares 2º semestre: 92 dias letivos e 05 escolares. Total Anual: 200 dias letivos e 08 escolares.														
& Avaliação Final/Reclassificação - Atividade Adm./Pedagógica																					
A Início das Avaliações - 4º Bimestre																					
CE Dia Nacional do Censo Escolar																					

**Observação:** O calendário pode sofrer alterações sem prévio aviso, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia.

## **SOBRE O CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano)**

---

A Escola Municipal Olhos D'Água oferece atualmente o Ensino Fundamental II no período da manhã (07:05 às 11:30), sendo uma turma de 6º ano, uma de 7º ano, uma de 8º ano e uma de 9º ano.

Em todas as turmas, os estudantes realizam atividades de ensino-aprendizagem e são avaliados pelos professores em 11 componentes curriculares. São eles:

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Ciências da Natureza
- Geografia
- História
- Matemática
- Geometria
- Ensino Religioso
- Educação Física

Consideramos que todos esses componentes curriculares, juntos, podem favorecer o desenvolvimento da personalidade dos adolescentes em sua integralidade. Por isso, é dever da escola zelar pelo direito das crianças e dos adolescentes de desenvolverem-se integralmente em suas máximas possibilidades por meio de atividades em todos esses campos do conhecimento.

Portanto, na nossa visão, não há conteúdos mais importantes. Todos eles são importantes para o desenvolvimento humano, bem como outros conhecimentos que serão abordados em projetos pedagógicos ao longo do ano letivo, por exemplo, sustentabilidade, respeito aos direitos humanos etc.

Os processos de avaliação realizados em cada componente curricular se dividem em dois:

- **Frequência:** Presença dos estudantes nos dias letivos, com um mínimo de 70% de frequência para ser considerado aprovado.
- **Aproveitamento:** Participação nas atividades propostas em sala de aula e/ou na atividade avaliativa aplicada no fim de cada bimestre (avaliação bimestral), com, no mínimo, de 60% de aproveitamento para ser considerado aprovado.

É importante notar que, embora alguns componentes curriculares não convertam o aproveitamento em valores numéricos (notas) para serem inseridos no boletim do aluno, como Artes,

Educação Física e Ensino Religioso e Língua Inglesa, o processo avaliativo é realizado normalmente, inclusive para efeitos de Conselho de Classe, e o(a) estudante tem o direito de receber orientações e pareceres dos professores a respeito do seu processo de aprendizagem. Por exemplo, no componente de Língua Inglesa, os(as) estudantes recebem ao final de cada ano um certificado de aproveitamento com o nível de domínio do idioma alcançado, possibilitando que eles(as) conheçam sua trajetória de aprendizagem e recebam um parecer do(a) professor(a).

Para ver o modelo do certificado, entre no nosso site ([www.escolaolhosdagua.com](http://www.escolaolhosdagua.com)), clique em “Documentos” e, depois, em “Modelo do Certificado de Língua Inglesa”.

Para que os estudantes sejam considerados aprovados nesses componentes curriculares que adotam conversão dos resultados em números, o valor mínimo é 60 pontos.

A reprovação, por motivo de ausência nas atividades escolares ou de falta de aproveitamento, poderá ocorrer caso os estudantes não consigam realizar as atividades de recuperação propostas pelos professores. Cada professor(a) definirá, com os estudantes, os momentos de recuperação ao longo do ano letivo. Além disso, ao final do ano letivo, os(as) estudantes que não alcançaram os níveis de aproveitamento exigidos de 60% poderão realizar uma avaliação final de recuperação no valor de 100 pontos, a fim de possibilitar-lhes uma reavaliação da situação de “reprovado(a)”.

## REGRAS BÁSICAS DA ESCOLA

---

### ENTRADA, INTERVALO E SAÍDA DA ESCOLA

I – O horário de início das aulas é 07:05, portanto, todos os estudantes devem estar em sala de aula nesse horário, com exceção das situações imprevistas, como atraso de vans, e a necessidade da equipe gestora de reunir-se com todos os estudantes no pátio da escola.

II – O horário do intervalo (recreio) é de 15 minutos. Tem início às 09:35. Todos os estudantes que estiverem cumprindo o intervalo devem estar em sala de aula, no máximo, 5 minutos depois do término dos 15 minutos, ou seja, às 09:55. Aos estudantes que não cumprirem ou resistirem a cumprir essa regra poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no presente documento.

### USO DOS SANITÁRIOS E DOS BEBEDOUROS

III – Os estudantes podem utilizar os sanitários e os bebedouros a qualquer momento que precisarem. No entanto, devem solicitar autorização aos professores que estiverem em sua sala de aula. A autorização deve ser feita para apenas um estudante a cada vez.

### CIRCULAÇÃO PELA ESCOLA

IV – Os estudantes **não estão autorizados a correr** no corredor da escola. Aos estudantes que não cumprirem ou resistirem a cumprir essa regra poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no presente documento.

V – Os estudantes não estão autorizados a circular pela escola durante seus horários de aula. Aos estudantes que não cumprirem ou resistirem a cumprir essa regra poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no presente documento.

### INTERVALO

VI – O recebimento do lanche fornecido pela escola durante o intervalo, que será entregue pelas auxiliares da cozinha, deverá ocorrer mediante a formação de duas, de modo a agilizar a entrega do lanche.

VII- Os pratos, talheres e copos que os(as) estudantes utilizarem devem ser colocados em bacias coletoras, para ajudar as auxiliares da cozinha. As sobras de comida devem ser descartadas pelos(as) estudantes em uma bacia de descarte que será disponibilizada no pátio.

#### PEDIDO DE MATERIAIS

O pedido de qualquer material escolar para uso em sala de aula (pincéis, cartolinas etc.) deverá ser feito diretamente aos Coordenadores Pedagógicos da Escola.

#### URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

VIII – Os pedidos de **socorro** em casos de urgência devem ser feitos diretamente ao **diretor da escola**. Exemplos: febre, vômito, ferimentos, crises psicofisiológicas etc.

XI – Os estudantes que precisarem se ausentar da escola deverão comunicar, **primeiramente**, a equipe gestora da escola, para avaliação do caso e a comunicação adequada aos responsáveis. Os estudantes não estão autorizados a sair da escola sem autorização da equipe gestora. Portanto, **não está** previsto nas regras da escola que os estudantes utilizem seus celulares para ligar para seus pais e solicitarem a saída da escola.

XII – Nos casos de emergência (condição que representa risco iminente à vida), a escola acionará o Corpo de Bombeiros para obter o atendimento mais adequado. Nesses casos, a comunicação da família com a escola deve ocorrer por meio do diretor da escola (ou da secretária escolar, nas situações de ausência do diretor).

## PROJETOS A SEREM REALIZADOS NA ESCOLA EM 2024

---

- 1 - **Educação Ambiental** em todas as turmas da escola (inclusão de 1 horário sobre esse tema em cada turma do 1º Ano ao 9º Ano). Tema de 2024: “Tecendo discussões e práticas sobre educação para o consumo e a gestão de resíduos”.
- 2 - Projeto **Pacto pela Alfabetização** nas turmas de 1º Ano e 2º Ano (aliado à construção do projeto de alfabetização próprio da escola).
- 3 - Projeto **Fortalecimento da Aprendizagem**: visa consolidar a alfabetização de estudantes em defasagem nas turmas de 3º Ano ao 9º Ano.
- 4 - **Olimpíadas de Matemática Mirim** nas turmas de 2º ano ao 5º Ano.
- 5 - **Parada Literária**: Projeto de Incentivo à Leitura (mensalmente ou bimestralmente): Professores da Área de Linguagens e Regentes.
- 6 - **Projeto Horta na Escola** (participação voluntária de servidores e de estudantes da escola)
- 7 - Programa “Digitando o Futuro” da Secretaria Municipal em parceria com o SESI, que levará um centro de tecnologia para as escolas municipais. Inicialmente, 18 escolas da zona urbana e 13 escolas da zona rural. O Projeto visa desenvolver habilidades previstas na BNCC da Computação, essenciais para o século XXI (Turmas do 1º Ano ao 9º Ano).
- 8 - **Projeto Escola de Autores**, uma parceria que se inicia entre o diretor e as professoras do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental (pode ser estendida). O projeto visa criar histórias inéditas para que as crianças desenvolvam o ato de ler e de escrever.
- 9 - **Projeto Jogos Interclasse**, para incentivo à prática de diferentes tipos de esportes na escola (4º ao 9º ano).
- 10 - **Projeto Valorização da Diversidade Cultural Humana**, para desenvolver o conceito de diversidade cultural e promover a prática do respeito às pessoas, independentemente das características que as diferenciem (Educação Infantil ao 9º ano).

## **REGIME DISCIPLINAR**

---

1. No ato da matrícula, o estudante e os responsáveis assumem o compromisso de respeitar as normas e decisões da Escola M. Olhos D'Água. O desrespeito aos princípios, normas e decisões da Escola M. Olhos D'Água constitui infração disciplinar sujeita a penalidades previstas no presente documento.

2. O controle das penalidades disciplinares aplicadas aos(às) estudantes que precisarem será feito por meio de uma ficha de uso do diretor escolar. Abaixo, seguem as categorias de infrações.

### **Infrações leves**

- conversar exageradamente durante as aulas;
- sair da sala de aula na troca de professores;
- ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;
- chegar atrasado na sala de aula após o recreio;
- ocupar-se, no período de aula, de quaisquer atividades que sejam alheias ao conteúdo curricular;
- usar aparelhos celulares ou afins, bem como dispositivos sonoros e similares (fones de ouvido) dentro de sala de aula, salvo com prévia autorização do professor e diretor (a);
- adentrar o recinto escolar em horário extraturno sem prévia autorização da coordenação imediata;
- promover, sem autorização do (a) diretor (a), sorteios, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome da unidade escolar;
- distribuir no recinto do estabelecimento qualquer boletim, cartaz, banner, folhetos impressos sem autorização da Direção;
- usar boné em sala de aula ou recinto escolar;
- trajar-se inadequadamente no interior da escola;
- deixar de usar o uniforme da escola, uma vez que, o mesmo é cedido pela Secretaria Municipal de Educação;
- não participar e não cumprir as atividades solicitadas pelos professores em sala de aula ou para casa;
- chegar atrasado no início das aulas por (três) vezes, descontados o período de tolerância, bem como as justificativas deferidas pela equipe gestora;
- não manter os cadernos completos ou não fazer as atividades avaliativas sem justificativa;

### **Infrações médias**

- incentivar brigas no recinto escolar;
- aliciar o colega ou participar de combinados com o objetivo de faltar às aulas e manifestações de agravo a qualquer pessoa no recinto escolar;
- praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes (gestos obscenos, palavrões e apelidos maldosos);
- fumar dentro de sala e demais locais da Escola de acesso público;

### **Infrações graves**

- desrespeitar professores, colegas e funcionários da escola;
- fazer uso de instrumentos perigosos que coloque em risco a segurança de toda comunidade escolar;
- causar tumulto no recinto escolar: sala de aula, pátio, rampa, ou qualquer outro espaço dentro das dependências da escola;
- causar dano ao patrimônio escolar (depredar, pichar, estragar ou quebrar qualquer utensílio ou paredes, portas, sanitários);
- adentrar o recinto escolar sob o efeito do uso de drogas em geral (bebidas alcóolicas, entorpecentes);
- cometer atos de bullying e cyberbullying.
- XXVI - furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- XXVII - depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

## MOTIVACIONAL ESTUDANTE NOTA 10

---

O objetivo desta ação é motivar os(as) estudantes a estudarem mais para melhorar seu rendimento escolar, bem como sua convivência em sala de aula e na escola, em geral, com os colegas e os(as) professores(as). Abaixo, seguem as diretrizes que norteiam o motivacional:

I - As salas participantes serão 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano.

II - Todos(as) os(as) estudantes das turmas mencionadas que tiverem um aproveitamento de 70% ou mais no bimestre, em todas as disciplinas, terão o direito a um prêmio coletivo, ou seja, um prêmio para o grupo.

a) A palavra aproveitamento significa caderno em dia, trabalhos feitos e entregues aos(as) professores(as) nas datas marcadas e notas no bimestre, quando for o caso. Os responsáveis pela avaliação de cada estudante são os(as) professores(as).

b) Os(as) estudantes com bom aproveitamento poderão votar para decidir o prêmio do bimestre. As opções são: uma sessão de 2 horários de jogos e brincadeiras na quadra, com direito a um picolé para cada um, ou uma sessão de cinema na escola, com um filme que será escolhido pelos(as) estudantes, desde que o conteúdo seja classificado para sua idade e o filme esteja disponível na internet. A sessão de cinema ocorrerá na sala de vídeo (antigo laboratório de informática). Serviremos pipoca e suco.

III - Faremos mais uma premiação para os(as) estudantes que apresentarem bom comportamento. Aqueles(as) que participarem de 30 dias consecutivos de aula sem nenhum registro no caderno de ocorrências da sala serão premiados. A cada 30 dias a contagem irá zerar e começar novamente e assim por diante. O prêmio será sempre uma sessão de 50 minutos de jogos eletrônicos, que ocorrerá na Sala de Vídeo (antigo Laboratório de Informática). Os(as) estudantes com bom comportamento poderão utilizar seus celulares, os chromebooks da escola e o nosso Smart Videogame (videogame na TV).

## **PERDA DE AULAS E DE AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO**

---

Nos casos em que os estudantes perderem aulas e/ou avaliações de conhecimento, os responsáveis devem enviar à escola os atestados, pessoalmente ou via WhatsApp, para que as medidas cabíveis sejam executadas (lançamento dos atestados nos diários dos professores para justificar a(s) falta(s) e reposição de avaliações de conhecimento, quando for o caso). Os atestados médicos não anulam as faltas registradas nos diários dos professores.

**A perda de aulas não dispensa a criança ou o adolescente de completar o caderno com as tarefas propostas em sala de aula pelos(as) professores(as). É de inteira responsabilidade dos estudantes e da família procurar meios de realizar a reposição dos conteúdos perdidos.**

### **PROCEDIMENTOS**

1º - Os(as) estudantes devem procurar o Coordenador Edinei para remarcar a data da avaliação perdida, conforme a disponibilidade que o(a) professor(a) apresentar.

2º - Os(as) estudantes devem comparecer à Sala da Coordenação no dia e horário marcados, com lápis, borracha e caneta azul ou preta.

## USO DO CELULAR NA ESCOLA

---

O uso do celular pelos estudantes no ambiente das salas de aula continuará proibido na escola, com exceção dos momentos em que os(as) professores(as) autorizarem seu uso como ferramenta pedagógica.

No ambiente das salas de aula, às 07:05, os estudantes **devem desligar** seus celulares e pendurá-los no porta-celulares (com tomada para carregamento) disponível na sala de aula, próximo à mesa dos professores. Os celulares devem permanecer guardados até 09:30, horário que, geralmente, todos recolhem seus materiais para cumprirem o intervalo de 15 minutos (recreio). Após o intervalo, às 09:55, os estudantes devem desligar seus celulares e pendurá-los no porta-celulares da sala. Os celulares devem permanecer guardados até 11:25, horário que, geralmente, todos recolhem seus materiais e se preparam para a saída da escola.

Recapitulando:

07:05 – Guardar celulares

09:30 – Autorizada a retirada dos celulares do porta-celulares

09:55 – Guardar celulares

11:25 – Autorizada a retirada dos celulares do porta-celulares

Observação 1: As aulas ministradas na quadra esportiva não dispensam os estudantes de manterem guardados seus celulares nas mochilas.

Observação 2: Todos(as) os(as) estudantes poderão utilizar a rede de internet conhecida como “Rede Saber” durante os horários em que o uso do celular é autorizado. Aos estudantes que utilizarem de forma indevida outras redes de internet da escola poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no presente documento.

O uso do celular pelos professores em qualquer ambiente da escola está autorizado, desde que não prejudique ou atrase o andamento das atividades técnico-pedagógicas que fazem parte de sua função.

Se necessário, cabe aos estudantes, em comum acordo entre si, informar à gestão da escola a respeito do uso abusivo do celular por parte de qualquer funcionário da escola, informando, por escrito e com assinatura de, pelo menos, duas testemunhas, que o uso do celular pelo funcionário público citado prejudicou ou causou danos aos estudantes.

É importante observar que, se verificada a intenção de difamar um funcionário público com a denúncia por escrito, aos estudantes envolvidos poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no presente documento.

## USO DA BIBLIOTECA

---

Diferentemente do uso dos tablets e dos notebooks da escola, que são agendados pelos professores conforme seus planejamentos, o uso da biblioteca pelos profissionais da escola e pelos estudantes não exige agendamento prévio. Os estudantes poderão frequentar a biblioteca da escola em diferentes horários, conforme seu tempo livre (durante o recreio e depois das aulas) e a autorização concedida pelos professores que estiverem em suas salas de aula no período de aulas.

A biblioteca permanecerá aberta de 07:05 às 13:00. Todos os estudantes e funcionários da escola que frequentarem à biblioteca terão uma ficha individual para realizarem empréstimos de livros. O prazo para devolução de uma obra emprestada é de 7 dias corridos. A funcionária responsável pela reserva de livros é a Oficial Administrativo Gisely. Informaremos os horários em que ela fará atendimentos na Biblioteca Escolar por meio de um aviso que será fixado na parede próximo ao local.

Os jogos pedagógicos que, antes, permaneciam na sala 11, agora, estão organizados na biblioteca.

## REFERÊNCIAS

---

UBERLÂNDIA. ESCOLA MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar**. Uberlândia: Secretaria Municipal de Educação, 2022.